



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Ação Corretiva viabilizando a possibilidade de um estudo para a Implantação de Gradil de Proteção na extensão da Av. Dom Aguirre, em especial nos trechos em que a Pista de Caminhada se encontra bem próximo a Via expressa em referência.

CONSIDERANDO que esse Vereador foi procurado por vários munícipes utilitários da Pista de Caminhada paralela a Avenida Dom Aguirre, reivindicando a possibilidade de realização de estudo para Implantação de Gradil de Proteção na extensão da referida Avenida, em especial nos trechos em que a Pista de Caminhada se encontra bem próximo a Via de acesso.

CONSIDERANDO que o alerta da comunidade sobre a necessidade de Implantação de Gradil de Proteção especialmente em pontos estratégicos da referida Via, representa melhoria na acessibilidade e convivência dos usuários do local, além de contribuir para o visual de estética urbana;

CONSIDERANDO que, a implantação de Gradil significa segurança aos usuários, especificamente em áreas onde a travessia desordenada dos pedestres poderá transformar em perigo eminente de riscos de acidentes, direcionando o mesmo a procurar uma travessia onde a segurança não seja comprometida.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1-A possibilidade de enviar uma equipe para realização de uma vistoria, viabilizando a possibilidade de um estudo para a Implantação de Gradil de Proteção na extensão da Av. Dom Aguirre, em especial nos trechos em que a Pista de Caminhada se encontra bem próximo a Via expressa em referência.

2- Se sim, para quando?

3- Se não, quais motivos?

4-Há condições de priorizá-la urgentemente devido a diversos pedidos por parte dos utilitários?



S/S., 28 de maio de 2025

Toninho Corredor

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003200320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 28/05/2025 13:06

Checksum: **98B471CF129F98708A67011208B3E82771816BF454BFAFDB518D16E611B880CC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.